



# Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 3, DE 16 DE MAIO DE 2022**

Acrescenta dispositivo e altera o Anexo do artigo 6º da Lei nº 1.053, de 31 de dezembro de 2002 que “Dispõe sobre a instituição da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, prevista no art. 149-A da Constituição Federal, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELEIRO,**  
Estado do Paraná, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o art. 6º-A da Lei nº 1.053, de 31 de dezembro de 2002, com a seguinte redação:

“Art. 6º A Para aplicação do disposto no caput do art. 6º, será encaminhada planilha de custo para formação da base de cálculo pelo Executivo Municipal ao Poder Legislativo no final de cada exercício financeiro juntamente com a proposta de adequação da contribuição para o custeio da iluminação pública”.

Art. 2º Fica alterado a tabela do artigo 6º da lei nº 1.053, de 2002 que passa a vigorar conforme o anexo I desta lei, podendo a tabela ser alterada conforme o estudo do demonstrativo.

Art.3º Esta Lei entra em vigor 90 dias após sua publicação.

Câmara Municipal de Marmeleiro, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**Vanderlei Antonio Gallina**  
**Presidente da Câmara**



# *Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro*

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

## Anexo I

<b>Classe</b>	<b>Faixa de Consumo</b>	<b>Desconto</b>
Residencial	0 a 50	<b>95%</b>
	51 a 100	<b>90%</b>
	101 a 150	<b>85%</b>
	151 a 200	<b>80%</b>
	201 a 350	<b>75%</b>
	351 a 600	<b>70%</b>
	601 a 1000	<b>65%</b>
	Acima de 1000	<b>60%</b>
	Comercial	0 a 50
51 a 100		<b>90%</b>
101 a 150		<b>85%</b>
151 a 200		<b>80%</b>
201 a 350		<b>75%</b>
351 a 600		<b>70%</b>
601 a 1000		<b>60%</b>
Acima de 1000		<b>50%</b>
Industrial		0 a 50
	51 a 100	<b>90%</b>
	101 a 150	<b>85%</b>
	151 a 200	<b>80%</b>
	201 a 350	<b>75%</b>
	351 a 600	<b>70%</b>
	601 a 1000	<b>60%</b>
	1001 a 2000	<b>50%</b>
	Acima de 2000	<b>40%</b>

  
Vanderlei Antonio Gallina  
Presidente da Câmara